



Câmara Municipal de Manguoeirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

Ata N.º 57/2023

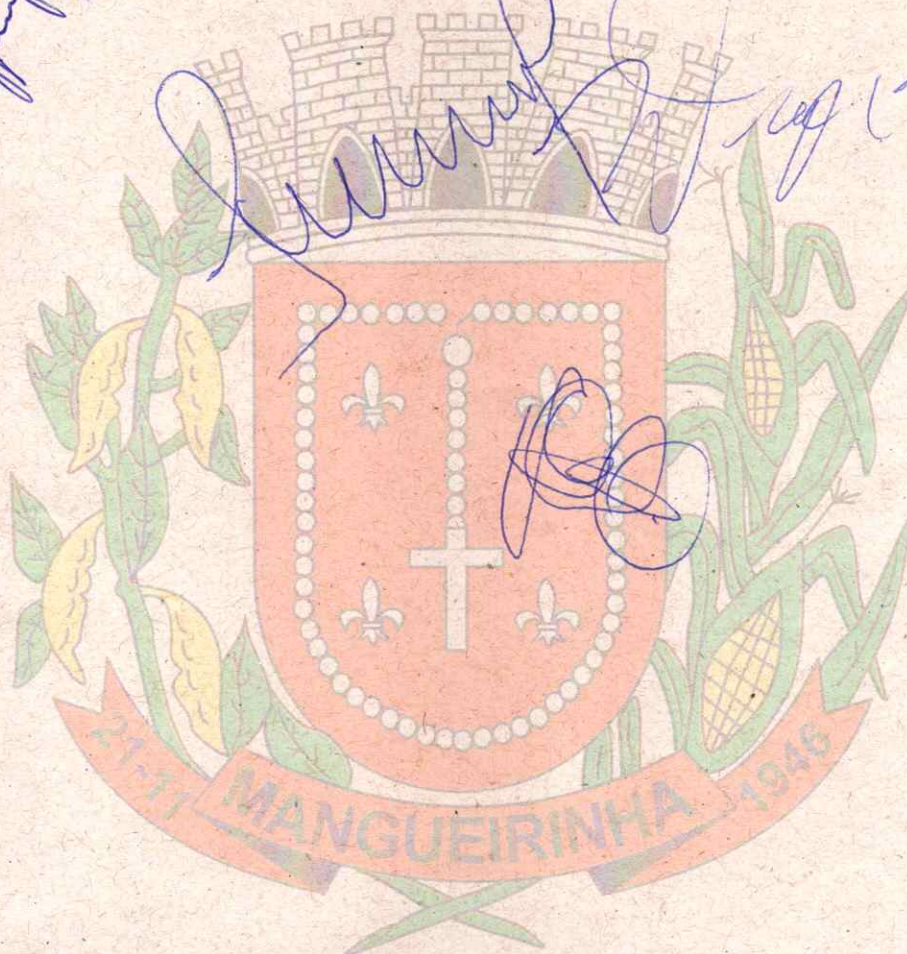
Ata da quadragésima primeira Sessão Ordinária do terceiro ano legislativo, referente à décima oitava Legislatura da Câmara Municipal de Manguoeirinha, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de novembro do corrente ano e sob a presidência do primeiro reuniram-se os seguintes membros: Vanderley Dorini, Claudio Alexandre Monteiro Santos, Daniel Portela, Diego de Souza Bortokoski, Diogo Andre Carniel Noll, James Paulo Calgaro, Vilmar Jose de Lima e Vilmar Sbalcheiro. Exatamente às dezoito horas, o Senhor Presidente disse: "Sob a benção e a proteção de Deus e na defesa da liberdade da igualdade e da justiça, declaro aberta a presente Sessão", foi feita uma oração e após a execução do hino Municipal, o Senhor Presidente pediu ao secretário se havia quórum legal, o mesmo fez verificação e constatou haver quórum legal, seguindo foram lidas as correspondências recebidas. Em seguida passou as matérias a serem baixadas, de autoria do Poder Executivo Municipal o Projeto de Lei n.º 58/2023- Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar área de terras de sua propriedade para beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, e define critérios de cadastro para financiamento junto a Caixa Econômica Federal, e dá outras providências e o Projeto de Lei n.º 59/2023- Fica autorizada a abertura, no orçamento do exercício corrente, de um Crédito Especial, e dá outras providências de autoria do Poder Legislativo Municipal a Moção de Aplausos n.º 07/2023- Moção de aplausos ao Senhor Ademir Paulo Thalheimer pela doação de um terreno para a APAE de Manguoeirinha, sendo baixada para as comissões e assessoria técnica para as devidas providências. O Senhor Presidente então, encerrou o pequeno expediente e declarou aberto o grande expediente, abrindo o espaço destinado às lideranças partidárias, o Vereador Vilmar Sbalcheiro, líder do MDB, falou sobre o seu partido, não havendo o uso da palavra pelos demais líderes. Passou-se as matérias pautadas para a ordem do dia de autoria do Poder Executivo, o Projeto de Lei n.º 55/2023- Fica autorizada a abertura, no orçamento do exercício corrente, de um Crédito Especial, e dá outras providências, ocasião que o projeto foi posto em discussão e posteriormente em votação, sendo aprovado pela segunda vez por unanimidade de votos e o Projeto de Lei n.º 56/2023- Revoga a Lei Municipal n.º 2.360 de 28 de setembro de 2023, as comissões apresentaram seus pareceres, ocasião que o projeto foi posto em discussão e posteriormente em votação, sendo aprovado pela primeira vez por unanimidade de votos, de autoria do Poder Legislativo Projeto de Resolução n.º 003/2023- Regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais) no âmbito da Câmara Municipal de Manguoeirinha, ocasião que o projeto foi posto em discussão e posteriormente em votação, sendo aprovado pela segunda vez por unanimidade de votos e o Balancete financeiro n.º 10/2023 no valor de R\$ 209.366,85 (duzentos e nove mil, trezentos e sessenta e seis reais e oitenta e cinco centavos), a Comissão de Orçamento e Finanças apresentou seu parecer, ocasião que o projeto foi posto em discussão e posteriormente em votação, sendo aprovado em votação única por unanimidade de votos. O Senhor Presidente convidou o Vereador Diego a fazer a entrega da Moção de Aplausos ao Senhor Santin Dorini. Seguindo o Senhor Presidente convidou o Senhor Leandro Dorini, Vice-prefeito, a fazer o uso da tribuna. O Senhor Presidente abriu o espaço destinado às explicações pessoais e os vereadores assim o fizeram. O Senhor Presidente, agradeceu a presença de todos e encerrou a presente sessão, deixando convocada outra em caráter ordinário para o dia quatro de dezembro do corrente ano, às dezoito horas, no local de costume.



Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

O senhor presidente solicitou a todos que aguardem para a leitura e aprovação da ata da presente sessão, e uma vez aprovada, procedeu ao encerramento. Sala de Sessões da Câmara Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três.





Câmara Municipal de Manguinhos

ERRATA 0.120/0001-83

Venho através deste, na qualidade de servidor efetivo da Câmara Municipal de Manguinhos, responsável pela digitação das atas das sessões legislativas Retificar a Ata da quadragésima primeira sessão ordinária, do terceiro ano legislativo, referente à décima oitava Legislatura da Câmara Municipal de Manguinhos, realizada no dia 27 de novembro de 2023.

Devido a um erro de digitação, sendo que fica corrigido sem qualquer prejuízo a integridade do respectivo ato, conforme segue:

ONDE SE LÊ: ATA N.º 57/2023.

LEIA-SE: ATA N.º 58/2023.

Manguinhos, 28 de novembro de 2023.



Jean Felipe dos Santos

Agente Legislativo